

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 490 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando n. 113/2025 – Procuradoria Geral comunicado sobre a audiência inicial presencial, movida por funcionária de empresa terceirizada, Delta Limpeza e Conservações, prestadora de serviços de higiene e limpeza na subseção do Coren de Três Lagoas/MS, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2025, na vara do trabalho, em Três Lagoas/MS.

CONSIDERANDO o Memorando n. 002/2025 – STIC, em atenção a solicitação da Coordenadora da Subseção de Três Lagoas/MS, para realizar atividades de tecnologia da informação e representar o Coren-MS, como preposto na audiência inicial presencial, movida por funcionária de empresa terceirizada, Delta Limpeza e Conservações, prestadora de serviços de higiene e limpeza na subseção do Coren de Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a participar e representar o Coren-MS, na Audiência inicial presencial, no dia 01 de outubro de 2025 em Três Lagoas/MS.

Art. 2º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior a realizar atividades de tecnologia da informação na Subseção de Três Lagoas/MS e a representar o Coren-MS como preposto na audiência inicial presencial, no dia 01 de outubro de 2025.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior e Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, faram jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 30 de setembro de 2025, e o retorno será no dia 01 de outubro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior e Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 30 de setembro à 01 de outubro 2025.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Orientação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF